



## ATA N.º 2

### **Procedimento concursal comum de recrutamento de 2 Assistentes Técnicos com vínculo prévio à Administração Pública, constituído por tempo indeterminado, com reserva de recrutamento**

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu por meios telemáticos, tendo em vista proceder à apreciação das candidaturas, nos termos e na forma prevista no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:

|                           |                                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Presidente:</b>        | Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda    |
| <b>1.º Vogal efetivo:</b> | Jorge Manuel da Silva Frias                          |
| <b>2.ª Vogal efetiva:</b> | Cláudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares |

Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que:

- 1. Apreciação das candidaturas;**
- 2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;**
- 3. Direito de audiência prévia**
- 4. Notificação e Publicitação**

#### **1. Apreciação das candidaturas**

Terminado o prazo fixado para apresentação de candidaturas, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, o

preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão.

## **2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as**

Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.

## **3. Direito de Audiência prévia**

Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos

## **4. Notificação e Publicitação**

Além da notificação acima referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em:

[https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

**Presidente**

**1.º Vogal Efetivo**

**2.ª Vogal Efetiva**